



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fone: (48) 3275-3100 – CNPJ 19.305.362/0001-19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 40/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 19.305.362/0001-19, neste ato representado pela Sr(a). Mecler Maria Kayser, Secretária Municipal de Administração e Finanças, considerando o julgamento da Licitação no Pregão Eletrônico nº 03/2021, Processo Administrativo nº 51/2021 para REGISTRO DE PREÇOS, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de pneus novos, de primeira linha, para atender toda a frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Rancho Queimado, especificados no item 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 03/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2 – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	Razão Social: Comércio de Pneus Oenning LTDA. CNPJ: 03.725.261/0001-67 Endereço: Rua Fredolino Oenning, 31, Centro, Rio Fortuna/SC, CEP 88760-000 Nome do Representante: Rosimar Borba Telefone: (48) 3653-1209 E-mail:licitacao@pneusoenning.com.br				
	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Marca
3	PNEU NOVO 185/65R15 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARATIA 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	10	250,00	Xbri Ecology
VALOR TOTAL = R\$ 2.500,00					



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fone: (48) 3275-3100 – CNPJ 19.305.362/0001-19

3 – VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 16º do Decreto 7.892/2013, o Município de Rancho Queimado não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os materiais cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

4 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra **antes do pedido de fornecimento**, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fone: (48) 3275-3100 – CNPJ 19.305.362/0001-19

4.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Para consecução dos fornecimentos dos materiais registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital. A assinatura desta ata e do contrato não geram direito adquirido à contratação, mas mera expectativa de direito. Eventual aquisição dos preços registrados será realizada conforme o interesse e conveniência da Administração.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (Três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes que declaram aceitar todas as disposições estabelecidas.

Rancho Queimado, 14 de Setembro de 2021.

MECLET MARIA KAYSER

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante

COMERCIO DE PNEUS
OENNING
LTDA:03725261000167

Assinado de forma digital por
COMERCIO DE PNEUS OENNING
LTDA:03725261000167
Dados: 2021.09.14 10:04:19 -03'00'

ROSIMAR BORBA

COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA

Contratada



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA7B-D24A-E33B-E943

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA (CNPJ 03.725.261/0001-67) VIA PORTADOR ROSIMAR BORBA (CPF 946.854.959-34) em 14/09/2021 10:04:19 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **CLECI APARECIDA VERONEZI (CPF 024.434.349-74) em 14/09/2021 14:44:20 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ranchoqueimado.1doc.com.br/verificacao/AA7B-D24A-E33B-E943>